



Continua a campanha de vacinação contra poliomielite e de multivacinação

Campanha de Vacinação
CONTRA Poliomielite
E MULTIVACINAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

POLIOMIELITE - PARA CRIANÇAS DE 01 A MENORES DE 5 ANOS
MULTIVACINAÇÃO - PARA ATUALIZAÇÃO VACINAL ATÉ 15 ANOS

CONTRA PARALISIA INFANTIL TEM QUE VACINAR

NÃO PODE BOBEAR!
NAS UNIDADES DE SAÚDE DAS 08H ÀS 17H

DIA D+ 3 DE SETEMBRO

VACINAR É PROTEGER

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA DA SAÚDE

A campanha de vacinação contra a Poliomielite e multivacinação segue a todo vapor no município. A Secretaria Municipal de Saúde lembra que a vacina é a opção mais segura para a prevenção de doenças e tem realizado diversas ações nos bairros, escolas municipais e até mesmo nos veículos de transporte coletivo, como também em quase todas as unidades de saúde para garantir a vacinação de crianças e adolescentes. É fundamental lembrar que o prazo para participar da campanha e receber a vacina, termina no próximo dia 9 de setembro. Importante estarmos atentos as seguintes informações:

VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE

Para crianças de 01 a menores de 5 anos (4 anos, 11 meses e 29 dias);

MULTIVACINAÇÃO

Para atualização vacinal de crianças e adolescentes com até 15 anos;

UNIDADES DE SAÚDE DISPONÍVEIS

UBS Centro
UBS/ESF Vila Machado
UBS/ESF Fernão Dias
UBS/ESF Pirucaia
UBS/ESF Capoavinha
UBS/ESF Petrópolis
UBS/ESF Rio Acima
UBS/ESF Pinheiral
UBS/ESF Sol Nascente
UBS/ESF Jardim Pereira
UBS/ESF Santa Filomena
UBS/ESF Hortolândia

No próximo sábado, 3 de setembro acontece mais um grande mutirão, mas durante a semana o atendimento acontece das 8h às 17h e o comparecimento deve ser munido da Carteira de Vacinação e Cartão do SUS.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**

APOSENTADO / PENSIONISTA

PROVA DE VIDA ANUAL OBRIGATÓRIA

Dias úteis, das 8 às 16 horas, durante o período de 14 de setembro a 16 de novembro/2022
Rua Coronel Fagundes, 180, centro Mairiporã/SP
Comparecer portando documento original com foto e comprovante de endereço atualizado.
A não realização da prova de vida acarreta a suspensão do pagamento do benefício.
Em caso de dúvidas ligue para o Ipema
(11) 4604-4892
(11) 4419-0668
(11) 4419-2477

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mairiporã - IPREMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

**TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
DIONATAS DOS SANTOS SANTINHO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFORMÁTICA (*)	5º

(*) Nomenclatura do cargo alterada conforme disposto na Lei Complementar 420/2020 e suas alterações

Mairiporã, 26 de agosto de 2022

Departamento de Gestão de Pessoas

**TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
SANDRO MARCELO VICINO FILHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	69º

Mairiporã, 26 de agosto de 2022

Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2022**, a comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação.

O candidato deverá entregar as cópias do RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certificação de Reservista - (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Coordenadoria de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/> Matrícula nº 16. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Luis Alberto de Moraes - MTB: 91.645 /SP.

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br

Telefone: (11) 4419.8095 ou 8096

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
THAIS BERNARDES RODRIGUES	SUPERIOR	DIREITO	6º
LUCAS FERNANDO DA SILVA LIMA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - TARDE	1º
JULIA MASUE DE OLIVEIRA NUNES	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - TARDE	2º
YASMIN AUGUSTA OLIVEIRA DE SOUSA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - MANHÃ	1º
GLAUCIA APARECIDA RODRIGUES KADOTA	SUPERIOR	PEDAGOGIA E AFINS	1º
MARIZETI APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES	SUPERIOR	PEDAGOGIA E AFINS	2º

Mairiporã, 26 de agosto de 2022

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2019**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE GONÇALVES FRANCO	OFICIAL ADMINISTRATIVO (*)	70º

(*) Nomenclatura do cargo alterada conforme disposto na Lei Complementar 420/2020 e suas alterações

Mairiporã, 26 de agosto de 2022

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2019**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 02/2019**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA ALVES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6º

Mairiporã, 26 de agosto de 2022

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Processo Seletivo nº. 01/2022**, no(s) função(es) abaixo, para comparecer(em) na Central de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO PCD
REBECA AUGUSTO GERALDO DOS SANTOS	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	18º	
LUCIANA DIAS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	4º	
NURIAN SILVA CARDOSO DOS ANJOS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	23º (Portador de Deficiência)	1º

Mairiporã, 26 de agosto de 2022

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						CONAM
				Balancete Analitico - 07 / 2022						
DATA 15/08/2022										Pagina 1
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES						
1.1.0.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA						
1.1.1.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS						
1.1.1.2.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/O PATRIMONIO						
1.1.1.2.50.0.0.0000				IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA						
1.1.1.2.50.0.1.0000				IPTU - PRINCIPAL						
1.1.1.2.50.0.1.0001	00250	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana	1.574.940,03	21.444.656,87	29.845.000,00	29.845.000,00	8.400.343,13	
1.1.1.2.50.0.1.0002	00251	01	1100000	imposto sobre a propriedade territorial urbana	426.898,25	7.437.696,85	9.654.000,00	9.654.000,00	2.216.303,15	
1.1.1.2.50.0.2.0000				IPTU - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.50.0.2.0001	00109	01	1100000	iptu - multas/juros	23.412,72	143.962,61	310.000,00	310.000,00	166.037,39	
1.1.1.2.50.0.3.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.2.50.0.3.0001	00122	01	1100000	iptu - divida ativa	610.214,84	4.352.906,06	7.000.000,00	7.000.000,00	2.647.093,94	
1.1.1.2.50.0.3.0002	00133	01	1100000	iptu - divida ativa - atualizacao monetaria	199.390,51	1.480.986,65	1.265.000,00	1.265.000,00	-215.986,65	
1.1.1.2.50.0.4.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.50.0.4.0001	00113	01	1100000	iptu - divida ativa - multas/juros	245.150,71	1.665.699,33	2.652.000,00	2.652.000,00	986.300,67	
1.1.1.2.53.0.0.0000				IMP.S/TR.INTER VIVOS BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.						
1.1.1.2.53.0.1.0000				ITBI - PRINCIPAL						
1.1.1.2.53.0.1.0001	00005	01	1100000	itbi - imposto s/ a transm intervivos bens imoveis	668.865,81	5.004.746,81	8.825.000,00	8.825.000,00	3.820.253,19	
1.1.1.2.53.0.2.0000				ITBI - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.53.0.2.0001	00581	01	1100000	itbi - multas e juros	4.151,61	25.128,47	1.430,00	1.430,00	-23.698,47	
1.1.1.2.53.0.3.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.2.53.0.3.0001	00573	01	1100000	itbi - divida ativa	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.2.53.0.3.0002	00576	01	1100000	itbi - divida ativa - atualizacao monetaria	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.2.53.0.4.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.53.0.4.0001	00574	01	1100000	itbi - divida ativa - multas e juros	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQ.NATUREZA						
1.1.1.3.03.0.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE						
1.1.1.3.03.1.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO						
1.1.1.3.03.1.1.0000				IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL						
1.1.1.3.03.1.1.0001	00003	01	1100000	retido nas fontes - trabalho	1.050.837,26	5.511.846,86	7.657.000,00	7.657.000,00	2.145.153,14	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						CONAM
				Balancete Analitico - 07 / 2022						
DATA 15/08/2022										Pagina 2
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.1.3.03.4.0.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS						
1.1.1.3.03.4.1.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL						
1.1.1.3.03.4.1.0001	00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	529,40	6.319,43	5.000,00	5.000,00	-1.319,43	
1.1.1.3.03.4.1.0002	00179	01	1100000	irrf pessoa juridica - dirf	18.828,16	100.521,91	198.000,00	198.000,00	97.478,09	
1.1.1.3.03.4.1.0003	00181	01	1100000	irrf pessoa fisica - alugueis	29.200,95	182.764,09	266.000,00	266.000,00	83.235,91	
1.1.1.4.00.0.0.0000				IMP.S/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS						
1.1.1.4.51.0.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA						
1.1.1.4.51.1.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA						
1.1.1.4.51.1.1.0000				ISSQN - PRINCIPAL						
1.1.1.4.51.1.1.0001	00006	01	1100000	issqn - imposto s/ servicos de qualquer natureza	1.350.334,58	9.029.643,75	13.500.000,00	13.500.000,00	4.470.356,25	
1.1.1.4.51.1.1.0002	00409	01	1100000	issqn - simples nacional	486.355,98	3.192.010,31	4.500.000,00	4.500.000,00	1.307.989,69	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.1.1.4.51.1.2.0000	00111	01	1100000	ISSQN - MULTAS/JUROS						
1.1.1.4.51.1.2.0001			1100000	issqn - multas/juros	1.342,65	19.118,15	43.000,00	43.000,00		23.881,85
1.1.1.4.51.1.2.0002	00410	01	1100000	issqn - simples nacional - multas/juros	11.045,64	79.488,62	97.000,00	97.000,00		17.511,38
1.1.1.4.51.1.3.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.4.51.1.3.0001	00124	01	1100000	issqn - divida ativa	15.523,43	168.620,53	350.000,00	350.000,00		181.379,47
1.1.1.4.51.1.3.0002	00135	01	1100000	issqn - divida ativa - atualizacao monetaria	5.486,99	53.062,59	49.000,00	49.000,00		-4.062,59
1.1.1.4.51.1.4.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.4.51.1.4.0001	00115	01	1100000	issqn - divida ativa - multas e juros	8.040,43	62.149,13	130.000,00	130.000,00		67.850,87
				TOTAL IMPOSTOS	6.730.549,95	59.961.329,02	86.350.430,00	86.350.430,00		26.389.100,98
1.1.2.0.00.0.0.0000				TAXAS						
1.1.2.1.00.0.0.0000				TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA						
1.1.2.1.01.0.0.0000				TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO						
1.1.2.1.01.0.1.0000				TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO						
1.1.2.1.01.0.1.0001	00651	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento de estabelecime	387.132,36	1.314.729,93	2.000.000,00	2.000.000,00		685.270,07
1.1.2.1.01.0.1.0002	00652	01	1100000	taxa de publicidade comercial	48.167,35	149.373,72	59.000,00	59.000,00		-90.373,72
1.1.2.1.01.0.1.0003	00653	01	1100000	taxa de licenca para execucao de obras	37.202,58	291.596,61	675.000,00	675.000,00		383.403,39
1.1.2.1.01.0.1.0004	00654	01	1100000	taxa de utilizacao de area de dominio publico	43,76	1.164,06	1.000,00	1.000,00		-164,06
1.1.2.1.01.0.1.0005	00655	01	1100000	outras taxas pelo exercicio de poder de policia	13.860,30	124.526,62	263.000,00	263.000,00		138.473,38
1.1.2.1.01.0.1.0006	00935	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental	623,70	6.645,37	10.000,00	10.000,00		3.354,63
1.1.2.1.01.0.2.0000				TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO						
1.1.2.1.01.0.2.0001	00656	01	1100000	taxas de inspecao, contr e fiscaliz - multas/juros	4.155,87	11.547,18	500,00	500,00		-11.047,18
1.1.2.1.01.0.2.0002	00936	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental - multas/juros	0,00	0,00	60,00	60,00		60,00

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Mairiporã
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 07 / 2022


DATA 15/08/2022

Pagina 3


Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.2.1.01.0.3.0000				TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA					
1.1.2.1.01.0.3.0001	00657	01	1100000	taxa de licenca funcionamento - divida ativa	366,02	2.568,13	2.000,00	2.000,00	-568,13
1.1.2.1.01.0.3.0002	00658	01	1100000	taxa de publicidade - divida ativa	0,00	2.495,13	500,00	500,00	-1.995,13
1.1.2.1.01.0.3.0003	00659	01	1100000	taxa de expediente - divida ativa	6.913,52	59.082,04	71.400,00	71.400,00	12.317,96
1.1.2.1.01.0.3.0004	00660	01	1100000	outras taxas de inspecao, contr e fiscal - div ati	42.120,86	271.427,72	378.000,00	378.000,00	106.572,28
1.1.2.1.01.0.3.0005	00937	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental - divida ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.3.0006	00662	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento - div ativ atua	1.275,97	8.422,61	100,00	100,00	-8.322,61
1.1.2.1.01.0.3.0007	00663	01	1100000	taxa de publicidade - divida ativa atualiz monet	7,58	813,88	100,00	100,00	-713,88
1.1.2.1.01.0.3.0008	00664	01	1100000	taxa de expediente - div ativa atualiz monetaria	10.593,47	65.894,17	100,00	100,00	-65.794,17
1.1.2.1.01.0.3.0009	00665	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div at atua	9.064,93	86.605,87	195.000,00	195.000,00	108.394,13
1.1.2.1.01.0.3.0010	00939	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental - div ativa atual	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.4.0000				TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - D.ATIVA - M/J					
1.1.2.1.01.0.4.0001	00661	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div at m/j	29.875,47	193.556,12	378.000,00	378.000,00	184.443,88
1.1.2.1.01.0.4.0002	00938	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental - div ativa m/j	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.50.0.0.0000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA					
1.1.2.1.50.0.1.0000				TAXA DE FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL					
1.1.2.1.50.0.1.0001	00734	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - principal	8.152,35	46.934,22	13.600,00	13.600,00	-33.334,22
1.1.2.1.50.0.2.0000				TX.FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS					
1.1.2.1.50.0.2.0001	00735	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - m/j	0,00	83,65	100,00	100,00	16,35
1.1.2.1.50.0.3.0000				TX.FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA					
1.1.2.1.50.0.3.0001	00736	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - divida at	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.0002	00738	01	3200000	taxa de fisc vigilancia sanitaria - div atual mone	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.0000				TX.FISC.VIGILANCIA SANITARIA-DIV.ATIVA-MULT/JUROS					
1.1.2.1.50.0.4.0001	00737	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - div m/j	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.00.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS					
1.1.2.2.01.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL					
1.1.2.2.01.0.1.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL					
1.1.2.2.01.0.1.0001	00833	01	1100000	taxa de limpeza publica	903.222,48	13.404.478,02	17.600.000,00	17.600.000,00	4.195.521,98
1.1.2.2.01.0.1.0002	00834	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.2.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS					
1.1.2.2.01.0.2.0001	00835	01	1100000	taxa de limpeza publica - m/j	13.185,73	78.999,98	140.000,00	140.000,00	61.000,02
1.1.2.2.01.0.2.0002	01019	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos - m/j	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.3.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA					
1.1.2.2.01.0.3.0001	00836	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa	226.647,68	1.649.482,48	3.000.000,00	3.000.000,00	1.350.517,52
1.1.2.2.01.0.3.0002	01020	01	1100000	outras tacas pela prestacao de servicos - div at	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.3.0003	00838	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa atual monet	42.825,97	310.776,96	250.000,00	250.000,00	-60.776,96




CN-SIFPM										CONAM
 Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 07 / 2022										
DATA 15/08/2022										Pagina 4
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.2.2.01.0.3.0004	01022	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos - da atual	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.4.0000				TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-D.ATIVA-MULT/JUROS						
1.1.2.2.01.0.4.0001	00837	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa m/j	58.566,48	392.643,34	750.000,00	750.000,00	357.356,66	
1.1.2.2.01.0.4.0002	01021	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos - da m/j	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	
				TOTAL TAXAS	1.844.004,43	18.473.847,81	25.794.760,00	25.794.760,00	7.320.912,19	
1.1.3.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA						
1.1.3.1.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA						
1.1.3.1.53.0.0.0000				CONTRIB.MELH.P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES						
1.1.3.1.53.0.3.0000				CONTR.MEL.P/PAV.OBRAS COMPLEMENTARES-DIVIDA ATIVA						
1.1.3.1.53.0.3.0001	00577	01	1100000	contribuicao de melhorias - divida ativa	110,80	518,60	1.000,00	1.000,00	481,40	
1.1.3.1.53.0.3.0002	00579	01	1100000	contribuicao de melhorias - div ativa - atualiz mo	150,63	789,06	1.000,00	1.000,00	210,94	
1.1.3.1.53.0.4.0000				CONTR.MEL.P/PAV.OBRAS COMPLEMENTARES-DIV.ATIVA-M/J						
1.1.3.1.53.0.4.0001	00578	01	1100000	contribuicao de melhorias - divida ativa mult/juro	149,31	1.250,10	1.000,00	1.000,00	-250,10	
				TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	410,74	2.557,76	3.000,00	3.000,00	442,24	
				TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	8.574.965,12	78.437.734,59	112.148.190,00	112.148.190,00	33.710.455,41	
1.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES						
1.2.4.0.00.0.0.0000				CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA						
1.2.4.1.00.0.0.0000				CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA						
1.2.4.1.50.0.0.0000				CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA						
1.2.4.1.50.0.1.0000				CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERV.ILUMIN.PUBLICA-PRINCIPAL						
1.2.4.1.50.0.1.0001	00020	01	1000080	contrib para o custeio do servico de ilumin public	419.944,50	3.063.910,11	5.414.000,00	5.414.000,00	2.350.089,89	
				TOTAL CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	419.944,50	3.063.910,11	5.414.000,00	5.414.000,00	2.350.089,89	
				TOTAL CONTRIBUICOES	419.944,50	3.063.910,11	5.414.000,00	5.414.000,00	2.350.089,89	
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL						
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS						
1.3.2.1.00.0.0.0000				JUROS E CORRECOES MONETARIAS						
1.3.2.1.01.0.0.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS						
1.3.2.1.01.0.1.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL						

CN-SIFPM										CONAM
 Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 07 / 2022										
DATA 15/08/2022										Pagina 5
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.1.01.0.1.0001	00879	01	1400000	remun depositos bancarios - cfem rec minerais	3.113,44	16.383,05	1.100,00	1.100,00	-15.283,05	
1.3.2.1.01.0.1.0002	00336	01	1400000	remun depositos bancarios - fep fundo esp petroleo	36.064,49	176.869,25	21.000,00	21.000,00	-155.869,25	
1.3.2.1.01.0.1.0004	00024	02	2630000	remun depositos bancarios - fundeb	82.565,73	430.354,51	135.000,00	135.000,00	-295.354,51	
1.3.2.1.01.0.1.0005	00671	03	5000033	remun depositos bancarios - fundicad	143,00	829,10	100,00	100,00	-729,10	
1.3.2.1.01.0.1.0006	00881	03	1000101	remun depositos bancarios - fecap	572,77	3.816,27	220,00	220,00	-3.596,27	
1.3.2.1.01.0.1.0007	00901	05	2850000	remun depositos bancarios - pnae	591,60	65.831,62	8.000,00	8.000,00	-57.831,62	
1.3.2.1.01.0.1.0008	00493	01	5100000	remun depositos bancarios - fmas	4.067,56	19.257,92	3.000,00	3.000,00	-16.257,92	
1.3.2.1.01.0.1.0009	00694	05	3000000	remun depositos bancarios - fns investimento	6.268,63	25.109,91	10.000,00	10.000,00	-15.109,91	
1.3.2.1.01.0.1.0010	01172	02	3000000	remun depositos bancarios - secr estado saude	218.310,52	365.503,19	0,00	42.000,00	-365.503,19	
1.3.2.1.01.0.1.0011	00495	01	2110000	remun depositos bancarios - mde	14.309,66	129.774,81	50.000,00	50.000,00	-79.774,81	
1.3.2.1.01.0.1.0012	01073	02	3030002	remun depositos bancarios - convenio ses 138/2019	452,68	2.376,44	0,00	0,00	-2.376,44	
1.3.2.1.01.0.1.0013	01074	02	3010085	remun depositos bancarios - ses - convenio 236/17	0,00	8.551,05	0,00	0,00	-8.551,05	
1.3.2.1.01.0.1.0015	01076	02	1000115	remun depositos bancarios - conv 120104719310/18 -	460,57	5.137,94	0,00	0,00	-5.137,94	
1.3.2.1.01.0.1.0017	01078	02	1000069	remun depositos bancarios - sec.est.esp - 86/2015	0,00	1,47	0,00	0,00	-1,47	
1.3.2.1.01.0.1.0018	01079	02	1000040	remun depositos bancarios -secr.planej.conv1640/1	78,55	468,26	0,00	0,00	-468,26	
1.3.2.1.01.0.1.0019	00750	05	2880000	remun depositos bancarios - pnate	2.053,79	12.681,86	3.000,00	3.000,00	-9.681,86	
1.3.2.1.01.0.1.0020	01080	01	1200000	remun depositos bancarios - alienacao de bens	175,88	1.019,73	0,00	0,00	-1.019,73	



CN-SIFPM										CONAM
 Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 07 / 2022										
DATA 15/08/2022										Pagina 7
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.3.9.99.0.0.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS						
1.3.3.9.99.0.1.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL						
1.3.3.9.99.0.1.0001	00059	01	1100000	outras receitas de concessoes e permissoes servico	1.695,40	3.926,21	1.000,00	1.000,00	-2.926,21	
				TOTAL DELEG.SERV.PUBL.MEDIANTE CONC., PERM., AUTOR.LICENCA	1.695,40	3.926,21	1.000,00	1.000,00	-2.926,21	
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	1.094.823,64	6.105.866,33	1.608.220,00	1.965.910,00	-4.497.646,33	
1.6.0.0.00.0.0.0000				RECEITA DE SERVICOS						
1.6.2.0.00.0.0.0000				SERVS.E ATIVIDADES REF.A NAVEGACAO E AO TRANSPORTE						
1.6.2.1.00.0.0.0000				SERVS.E ATIVIDADES REF.A NAVEGACAO E AO TRANSPORTE						
1.6.2.1.02.0.0.0000				SERVICOS DE TRANSPORTE PASSAGEIROS E MERCADORIAS						
1.6.2.1.02.0.1.0000				SERVICOS DE TRANSPORTE PAS.MERC - PRINCIPAL						
1.6.2.1.02.0.1.0001	01132	01	1100000	servicos de transporte - principal	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
				TOTAL SERVS.E ATIVIDADES REF.A NAVEGACAO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.9.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.9.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.9.99.0.1.0000				OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL						
1.6.9.9.99.0.1.0001	00062	01	1100000	servicos de cemiterio	3.552,39	24.276,64	42.000,00	42.000,00	17.723,36	
1.6.9.9.99.0.2.0000				OUTROS SERVICOS - MULTAS E JUROS						
1.6.9.9.99.0.2.0001	01043	01	1100000	outros servicos - multas e juros	0,00	17,87	0,00	0,00	-17,87	
				TOTAL OUTROS SERVICOS	3.552,39	24.294,51	42.000,00	42.000,00	17.705,49	
				TOTAL RECEITA DE SERVICOS	3.552,39	24.294,51	1.042.000,00	1.042.000,00	1.017.705,49	
1.7.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS CORRENTES						
1.7.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.1.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP. RECEITA UNIAO						
1.7.1.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO FPM						
1.7.1.1.51.1.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL						

CN-SIFPM										CONAM
 Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 07 / 2022										
DATA 15/08/2022										Pagina 8
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.1.51.1.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL						
1.7.1.1.51.1.1.0001	00063	01	1100000	cota-parte fpm - mensal	5.115.699,10	41.708.671,69	58.061.944,00	58.061.944,00	16.353.272,31	
1.7.1.1.51.2.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE DEZEMBRO						
1.7.1.1.51.2.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DEZEMBRO-PRINCIPAL						
1.7.1.1.51.2.1.0001	00254	01	1100000	cota-parte fpm - 1% dezembro	0,00	0,00	2.580.531,00	2.580.531,00	2.580.531,00	
1.7.1.1.51.3.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO						
1.7.1.1.51.3.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO-PRINCIPAL						
1.7.1.1.51.3.1.0001	00255	01	1100000	cota-parte fpm - 1% julho	2.912.729,00	2.912.729,00	2.580.531,00	2.580.531,00	-332.198,00	
1.7.1.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO ITR						
1.7.1.1.52.0.1.0000				COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL						
1.7.1.1.52.0.1.0001	00064	01	1100000	cota-parte do itr - principal	3.508,51	46.969,07	25.000,00	25.000,00	-21.969,07	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.7.1.2.00.0.0.0000				TRANSF. COMPENS. FINANC. P/EXPL. DE RECURSOS NATURAIS					
1.7.1.2.51.0.0.0000				COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. REC. MINERAIS-CFEM					
1.7.1.2.51.0.1.0000	00065	01	1400000	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. REC. MINERAIS-CFEM-PRINC.					
1.7.1.2.51.0.1.0001				cota-parte da cfem - comp fin rec minerai	18.404,18	105.241,88	150.000,00	150.000,00	44.758,12
1.7.1.2.52.0.0.0000				C/P. ROYALTIES-COM. FIN. P/PROD. PETROLEO					
1.7.1.2.52.1.0.0000				C/P. ROYALTIES-COM. FIN. P/PROD. PETROLEO-LEI 7990/89					
1.7.1.2.52.1.1.0000	00404	01	1400000	C/P. ROYALTIES-COM. FIN. P/PROD. PETROL. LEI 7990/89-PR					
1.7.1.2.52.1.1.0001				cota-parte royalties - comp. fin. p/prod. petr7990/89	277.044,23	1.669.207,77	1.800.000,00	1.800.000,00	130.792,23
1.7.1.2.52.2.0.0000				C/P. ROYALTIES EXC. PROD. PETR-L. 9478/97, AR. 49, I E II					
1.7.1.2.52.2.1.0000	00483	01	1400000	C/P. ROYALT. EXC. PROD. PETR-L. 9478/97, AR. 49, I E II-PR					
1.7.1.2.52.2.1.0001				cota-parte royalties cota municipal lei 9478/97	17.533,41	105.420,12	123.000,00	123.000,00	17.579,88
1.7.1.2.52.4.0.0000				COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP					
1.7.1.2.52.4.1.0000	00066	01	1400000	COTA-PARTE FDO. ESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL					
1.7.1.2.52.4.1.0001				cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	153.959,67	960.723,15	1.032.000,00	1.032.000,00	71.276,85
1.7.1.2.99.0.0.0000				OUT. TRANS. DECOR. COMP. FINANC. P/EXPL. DE REC. NATURAIS					
1.7.1.2.99.0.1.0000	01227	05	1000176	OUT. TR. DEC. COMP. FINANC. P/EXPL. REC. NATURAIS-PRINCIP					
1.7.1.2.99.0.1.0001				bap - bonus assinatura petroleo	0,00	877.750,55	0,00	877.750,55	-877.750,55
1.7.1.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC. SUS					

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria								CONAM
	Balancete Analitico - 07 / 2022								
DATA 15/08/2022									Pagina 9

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC. SUS - REP.F-A-F - BL.MANUT.ASPS					
1.7.1.3.50.1.0.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - AT. PRIMARIA					
1.7.1.3.50.1.1.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS-AT.PRIMARIA-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.1.1.0001	01059	05	3010012	fns - incr. temp. ao custeio serv de atenc basica	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	-1.650.000,00
1.7.1.3.50.1.1.0002	00673	05	3010008	fns - agente comunitario de saude	303.682,00	976.382,00	1.357.800,00	1.357.800,00	381.418,00
1.7.1.3.50.1.1.0004	01062	05	3010015	fns - incentivo financeiro da aps - desempenho	40.467,58	322.858,77	532.131,00	532.131,00	209.272,23
1.7.1.3.50.1.1.0005	00882	05	3010004	fns - progr inform unid basicas de saude	17.000,00	119.000,00	204.000,00	204.000,00	85.000,00
1.7.1.3.50.1.1.0006	01137	05	3010014	fns - implem de politicas para a rede cegonha	0,00	0,00	18.384,00	18.384,00	18.384,00
1.7.1.3.50.1.1.0007	00928	05	3010100	fns - incent financ da aps - capacitacao ponderada	317.212,44	2.268.718,54	3.985.933,00	3.985.933,00	1.717.214,46
1.7.1.3.50.1.1.0008	01187	05	3010020	portaria gm/ms n. 4036 de 29/12/202	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	-2.800,00
1.7.1.3.50.1.1.0009	00930	05	3010009	fns - incentivo para acoes estrategicas	20.656,00	132.327,00	247.872,00	247.872,00	115.545,00
1.7.1.3.50.1.1.0010	01250	05	3010113	fundo nacional da saude-proposta 11169453000122013	0,00	297.025,00	0,00	297.025,00	-297.025,00
1.7.1.3.50.1.1.0011	01275	05	3010114	fns - programa saude com agente	8.148,70	8.148,70	0,00	8.148,70	-8.148,70
1.7.1.3.50.2.0.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - AT. ESPECIALIZADA					
1.7.1.3.50.2.1.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - AT. ESP-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.2.1.0001	00676	05	3020003	fns - atencao a saude da popul p/ proced no mac	653.096,40	4.571.674,80	7.850.356,00	7.850.356,00	3.278.681,20
1.7.1.3.50.2.1.0003	01188	05	3120057	portaria gm/ms n. 177 de 31/01/2022	0,00	78.000,00	0,00	57.000,00	-78.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0004	01255	05	3020013	fns - emenda 42210004/1030250182e900035 - giordano	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	-150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0005	01256	05	3020014	fns - emenda 90890001/1030250182e900035 - bozzella	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	-1.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0006	01257	05	3020101	fns - emenda 81000311 - katia saastre	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0007	01277	05	3020017	proposta 36000.471987/02-200	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	-1.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0008	01278	05	3020019	proposta 36000.471757/02-200	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
1.7.1.3.50.3.0.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - VIG. EM SAUDE					
1.7.1.3.50.3.1.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - VIG. SAUDE-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.3.1.0001	01112	05	3000009	fns - execucao de acoes de vigilancia sanitaria	0,00	31.093,50	61.162,00	61.162,00	30.068,50
1.7.1.3.50.3.1.0002	00679	05	3030001	fns - assist fin compl p agentes de combate endemi	33.376,00	107.776,00	176.700,00	176.700,00	68.924,00
1.7.1.3.50.3.1.0003	00789	05	3030019	inc. acoes de vig prev e cont das dst/aids e hepat	21.266,33	67.197,65	80.195,00	80.195,00	12.997,35
1.7.1.3.50.3.1.0004	00896	05	3030019	fns - vigilancia em saude - despesas diversas	21.406,77	154.119,50	256.881,00	256.881,00	102.761,50
1.7.1.3.50.4.0.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - ASSIST. FARMAC.					
1.7.1.3.50.4.1.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS-ASSIST. FARMAC. -PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.4.1.0001	00680	05	3040007	fns - programa de assistencia farmaceutica basica	32.140,76	224.985,32	385.680,00	385.680,00	160.694,68
1.7.1.3.50.4.1.0002	01120	05	3040003	fns - org serv de assistencia farmaceutica no sus	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.7.1.3.50.4.1.0003	01171	05	3120056	portaria gm/ms n. 3617 de 15/12/2021	5.105,28	40.842,24	0,00	94.322,40	-40.842,24
1.7.1.3.50.5.0.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - GESTAO DO SUS					
1.7.1.3.50.5.1.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.5.1.0001	01133	05	3050001	fns - impl. da seguranca alimentar e nutr. na saud	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00
1.7.1.3.50.9.0.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - OUTROS PROGRAMAS					




CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						CONAM
				Balancete Analitico - 07 / 2022						
DATA 15/08/2022										Pagina 13
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.5.0.00.0.0.0000				TOTAL TRANSF.DE INSTIT.PRIVADAS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS						
1.7.5.1.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB						
1.7.5.1.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL						
1.7.5.1.50.0.1.0001	00098	02	2600000	transferencia de recursos do fundeb	4.400.574,78	33.652.263,03	43.000.000,00	43.000.000,00	9.347.736,97	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	4.400.574,78	33.652.263,03	43.000.000,00	43.000.000,00	9.347.736,97	
1.7.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS TRANSFS CORRENTES						
1.7.9.1.00.0.0.0000				TRANSFS PESSOAS FISICAS						
1.7.9.1.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS						
1.7.9.1.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL						
1.7.9.1.99.0.1.0001	00840	03	5000033	donativos ao fumdicad	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0002	00841	01	1100000	donativos ao fssmm	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0003	00842	03	1000101	donativos ao fecap	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0004	01154	03	5000041	doacoes ao fundo municipal do idoso	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
				TOTAL DEMAIS TRANSFS CORRENTES	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.687.237,49	179.129.691,62	200.837.374,00	237.435.343,08	21.707.682,38	
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1.9.1.0.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS						
1.9.1.1.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS						
1.9.1.1.01.0.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA						
1.9.1.1.01.0.1.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL						
1.9.1.1.01.0.1.0001	01159	01	1100000	multas por auto de infracao	0,00	17.102,55	0,00	1.999,92	-17.102,55	
1.9.1.1.01.0.1.0002	01222	03	1000113	multas por poluicao sonora - lei 4.053/2021	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	
1.9.1.1.01.0.2.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MUL/JUROS						
1.9.1.1.01.0.2.0001	01047	01	1100000	multas previstas legislacao especifica - mul/juros	0,00	161,60	0,00	0,00	-161,60	
1.9.1.1.01.0.2.0002	01223	03	1000113	multas por poluicao sonora - lei 4.053/2021 - m/j	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
1.9.1.1.01.0.3.0000				MULTAS PREV.LEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA						
1.9.1.1.01.0.3.0001	01165	01	1100000	multas prev.em legislacao especifica-divida ativa	2.647,81	14.116,49	0,00	9.999,96	-14.116,49	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						CONAM
				Balancete Analitico - 07 / 2022						
DATA 15/08/2022										Pagina 14
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.1.1.01.0.3.0002	01166	01	1100000	multas prev.legislacao especifica-divida ativa-a/m	224,53	1.418,50	0,00	50,00	-1.418,50	
1.9.1.1.01.0.3.0003	01224	03	1000113	multas por poluicao sonora-lei 4.053/2021-div.ativ	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
1.9.1.1.01.0.3.0004	01225	03	1000113	multas por poluicao sonora-lei 4053/21-d.ativ-a/m	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	
1.9.1.1.01.0.4.0000				MULTAS PREV.LEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-M/J						
1.9.1.1.01.0.4.0001	01049	01	1100000	multas prev.legislacao especifica-divida ativa-m/j	404,79	2.065,24	0,00	0,00	-2.065,24	
1.9.1.1.01.0.4.0002	01226	03	1000113	multas por poluicao sonora-lei 4053/21-d.ativ-m/j	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	
1.9.1.1.01.0.5.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS						
1.9.1.1.01.0.5.0001	01149	01	1100000	multas por auto de infracao-embargos obras	594,00	18.689,14	150.000,00	150.000,00	131.310,86	
1.9.1.1.01.0.5.0002	01150	01	1100000	multas por auto de infracao-issqn	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.9.1.1.01.0.5.0003	01151	01	4000001	multas previstas na legislacao de transito	546.934,01	3.319.112,72	5.000.000,00	5.000.000,00	1.680.887,28	
1.9.1.1.06.0.0.0000				MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS						
1.9.1.1.06.1.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS						
1.9.1.1.06.1.1.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-PRINC						



CN-SIFPM										CONAM
 Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 07 / 2022										
DATA 15/08/2022										Pagina 16
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.9.9.99.2.4.0001	00162	01	1100000	divida ativa nao tributaria - multas/juros	149,19	2.388,42	50.000,00	50.000,00	47.611,58	
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES	204.401,47	1.683.721,41	3.370.908,20	3.381.908,20	1.687.186,79	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.004.149,14	5.439.336,74	9.131.908,20	9.758.874,61	3.692.571,46	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	42.784.672,28	272.200.833,90	330.181.692,20	367.764.317,69	57.980.858,30	
2.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS DE CAPITAL						
2.1.0.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO						
2.1.2.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO						
2.1.2.2.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO						
2.1.2.2.51.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS P/PROGRAMAS DE SAUDE						
2.1.2.2.51.0.1.0000				OPER.CREDITO EXTERNAS P/PROGR.DE SAUDE-PRINCIPAL						
2.1.2.2.51.0.1.0001	01066	07	3000122	finisa - aquisicao de equipamentos - saude	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	-250.000,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	-250.000,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	-250.000,00	
2.2.0.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS						
2.2.1.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS						
2.2.1.3.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES						
2.2.1.3.01.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES						
2.2.1.3.01.0.1.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL						
2.2.1.3.01.0.1.0001	01252	01	1200000	alienacao de bens	0,00	0,00	0,00	6.520,00	0,00	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	6.520,00	0,00	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	6.520,00	0,00	
2.4.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL						
2.4.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.1.4.00.0.0.0000				TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.1.4.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO						
2.4.1.4.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL						

CN-SIFPM										CONAM
 Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 07 / 2022										
DATA 15/08/2022										Pagina 17
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.4.1.4.99.0.1.0001	01190	05	8000012	emenda parlamentar 202192290010 - major olimpico	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	-800.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.0002	01211	05	5000043	contrato de repasse 911151/21 - mmfdh	0,00	41.150,00	0,00	41.150,00	-41.150,00	
2.4.1.4.99.0.1.0003	01212	05	8000011	mdr 912793/2021	0,00	287.306,00	0,00	287.306,00	-287.306,00	
2.4.1.4.99.0.1.0004	01271	05	8000010	emenda parlamentar 202141260003 - katia sastre	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	-150.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.0005	01272	05	8000013	emenda parlamentar 202239280001 - carla zambelli	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	-300.000,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	450.000,00	1.578.456,00	0,00	1.578.456,00	-1.578.456,00	
2.4.2.0.00.0.0.0000				TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.2.2.00.0.0.0000				TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS						
2.4.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL						
2.4.2.2.99.0.1.0006	01195	02	1000151	secr. des. regional - convenio 100628/2021	200.000,00	500.000,00	0,00	300.000,00	-500.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.0007	01196	02	1000147	secr. des. regional - demanda 9201/2021	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	-300.000,00	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, 19 de agosto de 2022

WILSON ROGÉRIO RONDINA
Prefeito em exercício

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

MÁRCIA APARECIDA BERNARDES
Secretaria Municipal de Educação

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

ANEXO

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.04.01	3.1.90.00.00	04 122 7003 - 2001	01 00267	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	230.000,00	
					VALOR DO INSTRUMENTO	230.000,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.04.01	3.3.90.00.00	04 122 7004 - 2004	01 00282	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00	
02.04.01	3.3.90.00.00	04 122 7004 - 2004	01 00283	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00	
02.04.01	4.4.90.00.00	04 122 7004 - 2004	01 00285	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00	
02.04.01	3.3.90.00.00	04 126 7005 - 2109	01 00294	CIDADES INTELIGENTES	10.000,00	
02.04.01	3.3.90.00.00	04 126 7005 - 2109	01 00295	CIDADES INTELIGENTES	60.000,00	
02.04.01	4.4.90.00.00	04 126 7005 - 2109	01 00296	CIDADES INTELIGENTES	50.000,00	
02.04.01	4.4.90.00.00	04 126 7005 - 2109	01 00297	CIDADES INTELIGENTES	50.000,00	
					VALOR DO INSTRUMENTO	230.000,00

PODER LEGISLATIVO

EDITAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 190 DE 2022

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à senhora Helena Pereira.

(Autor: Vereador Eliomar da Silva Oliveira)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Ricardo Messias Barbosa**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Senhora HELENA PEREIRA, Presidente e Pastora da Congregação de Deus Nação Cristã.
Parágrafo único. O curriculum vitae da homenageada fica fazendo parte integrante deste decreto legislativo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

Registrado e publicado na secretaria da câmara municipal em 17 de agosto de 2022.

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

EDITAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 191 DE 2022

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor Ademir Martins Pereira.

(Autor: Vereador Eliomar da Silva Oliveira)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Ricardo Messias Barbosa**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Senhor ADEMIR MARTINS PEREIRA, Vice-Presidente e Pastor da Congregação de Deus Nação Cristã.
Parágrafo único. O curriculum vitae do homenageado fica fazendo parte integrante deste decreto legislativo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

Registrado e publicado na secretaria da câmara municipal em 17 de agosto de 2022.

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

EDITAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 189 DE 2022

Cessam a executoriedade das expressões relativas aos cargos comissionados de "Secretário Adjunto", "Administrador Regional", "Chefe de Gabinete", "Assessor I", "Assessor II", "Assessor III", "Coordenador I", "Coordenador II", "Coordenador III", "Coordenador da Defesa Civil", "Coordenador de Licitações, Compras e Contratos" e "Subcoordenador da Defesa Civil" e a executoriedade parcial da expressão "Ouvidor Geral do Município", todos da Lei Complementar Municipal nº 431, de 3 de fevereiro de 2021 do Município de Mairiporã, em virtude da procedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2005849-84.2021.8.26.0000.

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Ricardo Messias Barbosa**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam cessadas a executoriedade das expressões relativas aos cargos comissionados de "Secretário Adjunto", "Administrador Regional", "Chefe de Gabinete", "Assessor I", "Assessor II", "Assessor III", "Coordenador I", "Coordenador II", "Coordenador III", "Coordenador da Defesa Civil", "Coordenador de Licitações, Compras e Contratos" e "Subcoordenador da Defesa Civil" e a executoriedade parcial da expressão "Ouvidor Geral do Município", todos da Lei Complementar Municipal nº 431, de 3 de fevereiro de 2021 do Município de Mairiporã, em virtude da procedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2005849-84.2021.8.26.0000.

Parágrafo único. Em consequência do disposto no caput do art. 1º, ficam suprimidas as eficácias do mencionado dispositivo legal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "27 de Março", 16 de agosto de 2022

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, aos 17 de agosto de 2022.

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

EDITAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 192 DE 2022

Dispõe sobre a concessão de licença ao prefeito municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Ricardo Messias Barbosa**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida licença do cargo de prefeito municipal ao Senhor Walid Ali Hamid, pelo prazo de trinta dias, com início em 17 de agosto e término em 15 de setembro de 2022 p. futuro, para tratar de interesses particulares, conforme autoriza o inciso II do art. 63 da Lei Orgânica do Município de Mairiporã.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Parágrafo único. Em consequência do disposto no caput do art. 1º, assume o cargo de prefeito municipal o vice-prefeito, Senhor Wilson Rogério Rondina.

Art. 2º De acordo com o disposto no parágrafo único do inciso II do artigo 63 do mesmo diploma legal, durante o período de licença, o Senhor Wali Ali Hamid não fará jus à percepção de remuneração.

Art. 3º Cessado o período de licença, o Senhor Walid Ali Hamid deverá reassumir imediatamente o cargo de prefeito municipal.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "27 de Março", 16 de agosto de 2022

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, aos 17 de agosto de 2022.

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

EDITAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 193 DE 2022

Cessa a executoriedade da Lei Municipal nº 3.953, de 17 de setembro de 2020, que Dispõe sobre a instituição de uma Central de Achados e Perdidos – CAP, neste município e dá outras providências, em virtude da procedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2259387-30.2020.8.26.0000.

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador Ricardo Messias Barbosa, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica cessada a executoriedade da Lei Municipal nº 3.953, de 17 de setembro de 2020, que Dispõe sobre a instituição de uma Central de Achados e Perdidos – CAP, neste município e dá outras providências, em virtude da procedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2259387-30.2020.8.26.0000, com efeitos ex tunc.
Parágrafo único. Em consequência do disposto no caput do art. 1º, fica suprimida a eficácia do mencionado dispositivo legal, produzindo seus efeitos retroativamente.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "27 de Março", 23 de agosto de 2022

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, aos 24 de agosto de 2022.

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

DOE SANGUE!

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE

VOCÊ TAMBÉM PODE SALVAR VIDAS



0800 55 0300

Tosse há mais de 3 semanas? Pode ser Tuberculose!

Faça o exame de Escarro!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SAÚDE



COMBATA **O MOSQUITO** **T**ODO DIA



**COLOQUE
AREIA
NOS VASOS
DE PLANTAS**



**DEIXE
GARRAFAS E
BALDES
VIRADOS
PRA BAIXO**



**TAMPE
A CAIXA
D'ÁGUA**

MTB: 91.645/SP



PREFEITURA DE
MAIRIPORA

COMUNICAÇÃO



@prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br